

intercorrente e a extinção da execução, a qual ensejou o Agravo de Petição que ora se examina. Decido. A Lei 13.467/17, em vigor 120 dias após a publicação em 13 de julho de 2017, alterou radicalmente a regulamentação da prescrição intercorrente passando a dispor, expressamente: "*ocorre a prescrição intercorrente no processo do trabalho no prazo de dois anos*", contados a partir do momento em que "*o exequente deixa de cumprir determinação judicial no curso da execução*" (art. 11-A, caput e §1º, da CLT). A interpretação de tal dispositivo atrai duas premissas: A primeira é a de que o prazo da prescrição intercorrente somente flui a partir da vigência da norma que a instituiu, ou seja, a partir de 11.11.2017, mesmo porque antes da referida legislação vigorava a interpretação pacificada no âmbito deste Regional na Súmula 63. E a segunda é a de que para a declaração da prescrição intercorrente, mostra-se imprescindível que decorra o prazo de dois anos de paralisação do procedimento executivo, em razão da inércia do credor, devidamente intimado e ciente das consequências da sua conduta. Essa, inclusive, é a diretriz contida no art. 2º da Instrução Normativa do TST nº 41, de 21/06/2018, transcrevo: "*O fluxo da prescrição intercorrente conta-se a partir do descumprimento da determinação judicial a que alude o § 1º do art. 11-A da CLT, desde que feita após 11 de novembro de 2017*". No caso em questão a prescrição foi declarada em 12.11.2019, após paralisação do processo, contudo sem intimação ao agravante para tomar quaisquer medidas, após 11.11.2017, bem como das consequências da sua inércia. Repito, o pressuposto para o início da fluência do prazo da prescrição intercorrente considerando a novel legislação é o credor "*deixar de cumprir determinação judicial no curso da execução*" (art. 11-A, §1º, da CLT), a partir do início da vigência da Lei 13.467/2017, ou seja, a partir de 11.11.2017, e não simplesmente o transcurso do lapso temporal. Portanto, prescrição intercorrente não se operou no presente processo, o que ora se declara. Este é o entendimento adotado por esta E. Turma. Dito isto, dou provimento ao presente Agravo de Petição para afastar a prescrição intercorrente declarada, determinando o prosseguimento da execução como o MM. Juízo a quo entender de direito. (pcs)

BELO HORIZONTE/MG, 22 de maio de 2020.

VALBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Ata

Ata Sessão de Julgamento 4a. Turma

Ata da 2ª (segunda) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 4 e 06 de maio de 2020, e 2ª (segunda)

sessão telepresencial, realizada no dia 8 de maio de 2020, com início às 13h35m (treze horas e trinta e cinco minutos) e término às 20h26min (vinte horas e vinte e seis minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Participaram os Exmos: Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Sônia Toledo Gonçalves.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados no total 272 processos, sendo 230 em sessão virtual, incluindo-se 01 Embargos de Declaração. Em sessão telepresencial foram julgados 42 processos. Foram retirados de pauta 9 processos e adiado o julgamento de 1 processo.

Processos retirados de pauta

Pauta de Pj-e:

ROT 0010142-68.2019.5.03.0073

RORSum 0011484-92.2019.5.03.0048

AP 0010341-56.2016.5.03.0183

RORSum 0011319-33.2019.5.03.0149

AP 0012243-56.2017.5.03.0103

ROT 0011731-47.2017.5.03.0144

ROT 0010430-31.2017.5.03.0026

ROT 0011034-98.2018.5.03.0044

RORSum 0011078-45.2019.5.03.0186

Processo com julgamento adiado no dia 8 de maio

ROT 0011810-46.2015.5.03.0063

Processos julgados:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

ROT 0010519-79.2018.5.03.0071

ROT 0011480-91.2015.5.03.0049

ROT 0010386-49.2018.5.03.0067

ROT 0010683-89.2019.5.03.0077

ROT 0010826-97.2019.5.03.0103

AP 0011746-80.2016.5.03.0134	ROT 0011625-92.2018.5.03.0098
ROT 0010205-63.2019.5.03.0083	ROT 0011635-50.2017.5.03.0138
RORSum 0010532-50.2019.5.03.0069	ROT 0011644-40.2016.5.03.0043
ROT 0011197-61.2016.5.03.0040	ROT 0011644-31.2017.5.03.0067
ROT 0010352-73.2019.5.03.0153	ROT 0011694-74.2018.5.03.0050
RORSum 0011594-29.2019.5.03.0101	RORSum 0011696-23.2016.5.03.0112
AP 0000151-88.2011.5.03.0060	RORSum 0011699-67.2017.5.03.0168
AP 0000629-14.2010.5.03.0131	AP 0011707-78.2016.5.03.0168
AP 0000727-13.2012.5.03.0136	RORSum 0011723-69.2019.5.03.0057
AP 0001202-31.2010.5.03.0138	ROT 0011921-46.2017.5.03.0035
AP 0001262-55.2014.5.03.0011	ROT 0011940-42.2017.5.03.0103
AP 0005800-32.2004.5.03.0043	ROT 0012001-39.2016.5.03.0069
RORSum 0010047-65.2020.5.03.0182	ROT 0012002-16.2016.5.03.0104
AP 0010100-47.2016.5.03.0033	ROT 0012386-90.2016.5.03.0164
ROT 0010289-29.2017.5.03.0182	AP 0068300-44.2009.5.03.0081
AP 0010305-55.2017.5.03.0061	AIAP 0069400-80.2006.5.03.0035
ROT 0010335-46.2019.5.03.0150	AP 0078800-14.2006.5.03.0005
ROT 0010368-49.2019.5.03.0178	AP 0146600-63.2000.5.03.0104
RORSum 0010436-35.2019.5.03.0069	Relatora Desembargadora Denise Alves Horta
RORSum 0010479-69.2019.5.03.0069	ROT 0012039-71.2016.5.03.0030
RORSum 0010514-03.2019.5.03.0110	ROT 0011475-89.2017.5.03.0149
ROT 0010526-73.2019.5.03.0059	ROT 0010845-03.2019.5.03.0104
RORSum 0010532-54.2019.5.03.0003	ROT 0010659-43.2017.5.03.0041
RORSum 0010563-31.2019.5.03.0082	RORSum 0010223-73.2019.5.03.0022
RORSum 0010564-44.2019.5.03.0105	RORSum 0010777-25.2019.5.03.0178
AP 0010695-72.2018.5.03.0131	ROT 0012010-64.2017.5.03.0069
ROT 0010702-78.2018.5.03.0094	ROT 0010385-87.2017.5.03.0103
RORSum 0010739-40.2019.5.03.0169	AIAP 0000615-65.2012.5.03.0129
ROT 0010816-46.2018.5.03.0149	AIAP 0000749-88.2015.5.03.0064
ROT 0010881-36.2018.5.03.0086	AP 0001890-02.2013.5.03.0101
RORSum 0010974-20.2019.5.03.0100	ROT 0010012-97.2019.5.03.0099
RORSum 0010994-66.2019.5.03.0017	AP 0010053-47.2019.5.03.0137
RORSum 0011032-87.2019.5.03.0111	RORSum 0010056-39.2020.5.03.0081
ROT 0011092-59.2016.5.03.0113	RORSum 0010084-23.2019.5.03.0087
AP 0011148-88.2017.5.03.0103	RORSum 0010084-11.2020.5.03.0015
RORSum 0011150-15.2019.5.03.0030	AP 0010093-46.2019.5.03.0099
ROT 0011185-07.2017.5.03.0042	ROT 0010101-51.2019.5.03.0025
RORSum 0011189-22.2019.5.03.0059	AP 0010114-60.2018.5.03.0033
RORSum 0011207-36.2015.5.03.0139	AP 0010158-98.2016.5.03.0114
AP 0011376-70.2016.5.03.0015	ROT 0010254-54.2019.5.03.0132
ROT 0011384-39.2018.5.03.0092	AP 0010294-33.2019.5.03.0036
ROT 0011452-92.2017.5.03.0069	RORSum 0010344-39.2019.5.03.0075
ROT 0011510-37.2016.5.03.0035	RORSum 0010345-40.2019.5.03.0102
ROT 0011558-20.2017.5.03.0048	AP 0010348-70.2016.5.03.0111
ROT 0011595-70.2017.5.03.0105	ROT 0010443-42.2018.5.03.0140
RORSum 0011598-04.2019.5.03.0057	RORSum 0010470-77.2019.5.03.0176

ROT 0010484-53.2019.5.03.0114
ROT 0010505-38.2017.5.03.0069
ROT 0010509-16.2019.5.03.0066
ROT 0010522-16.2018.5.03.0174
AP 0010526-18.2015.5.03.0058
RORSum 0010533-16.2019.5.03.0140
AP 0010559-81.2019.5.03.0053
RORSum 0010587-77.2019.5.03.0173
ROT 0010607-16.2018.5.03.0137
RORSum 0010651-38.2019.5.03.0060
RORSum 0010665-53.2019.5.03.0082
RORSum 0010685-79.2019.5.03.0135
RORSum 0010806-82.2019.5.03.0014
RORSum 0010889-11.2019.5.03.0140
RORSum 0010934-03.2019.5.03.0144
RORSum 0010950-60.2019.5.03.0142
ROT 0010978-02.2017.5.03.0044
ROT 0011024-74.2017.5.03.0178
ROT 0011045-29.2018.5.03.0012
ROT 0011080-06.2018.5.03.0168
ROT 0011096-58.2019.5.03.0027
AP 0011099-13.2016.5.03.0061
ROT 0011182-16.2018.5.03.0075
ROT 0011184-97.2017.5.03.0114
ROT 0011204-90.2019.5.03.0026
ROT 0011240-21.2017.5.03.0021
AP 0011266-81.2016.5.03.0044
RORSum 0011287-93.2019.5.03.0095
RORSum 0011527-29.2019.5.03.0145
ROT 0011623-30.2016.5.03.0022
AP 0011680-05.2016.5.03.0004
AP 0011829-77.2017.5.03.0032
AP 0012033-22.2016.5.03.0044
RORSum 0012067-28.2017.5.03.0087
ExcSusp 0012080-26.2019.5.03.0000
ExcSusp 0012082-93.2019.5.03.0000
ExcSusp 0012083-78.2019.5.03.0000
AP 0012154-23.2016.5.03.0053
AP 0029300-87.2003.5.03.0003
AP 0045500-80.2002.5.03.0044
AP 0165100-80.2001.5.03.0028

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

ROT 0010757-38.2019.5.03.0015
AP 0002197-64.2011.5.03.0023
ROT 0011590-48.2017.5.03.0105
AP 0010360-55.2017.5.03.0077
AP 0010699-28.2017.5.03.0137
RORSum 0010167-69.2020.5.03.0098
ROT 0010391-70.2019.5.03.0056
RORSum 0010137-34.2020.5.03.0098
ROT 0011557-45.2018.5.03.0098
ROT 0011317-08.2017.5.03.0093
AP 0000378-10.2013.5.03.0157
AP 0001100-75.2014.5.03.0006
AP 0001101-82.2013.5.03.0010
AP 0003119-44.2012.5.03.0032
AP 0010001-75.2015.5.03.0142
RORSum 0010011-57.2020.5.03.0106
ROT 0010088-09.2019.5.03.0007
ROT 0010130-13.2017.5.03.0174
ROT 0010159-53.2018.5.03.0069
ROT 0010239-65.2017.5.03.0032
ROT 0010258-64.2017.5.03.0002
AP 0010328-22.2016.5.03.0033
ROT 0010330-77.2015.5.03.0016
ROT 0010372-05.2018.5.03.0087
ROT 0010416-07.2016.5.03.0180
ROT 0010439-87.2017.5.03.0027
ROT 0010501-02.2019.5.03.0046
ROT 0010572-92.2019.5.03.0146
ROT 0010586-98.2019.5.03.0171
ROT 0010620-30.2017.5.03.0111
AP 0010632-59.2017.5.03.0009
RORSum 0010708-66.2019.5.03.0089

RORSum 0010710-10.2019.5.03.0033	AP 0000397-16.2013.5.03.0157
ROT 0010754-96.2019.5.03.0043	ROT 0000784-32.2014.5.03.0016
ROT 0010756-31.2019.5.03.0184	RORSum 0010007-06.2020.5.03.0046
RORSum 0010762-76.2019.5.03.0139	RORSum 0010012-42.2020.5.03.0009
ROT 0010764-92.2018.5.03.0135	RORSum 0010018-33.2020.5.03.0176
ROT 0010840-75.2019.5.03.0008	AP 0010038-28.2019.5.03.0186
ROT 0010867-68.2018.5.03.0016	RORSum 0010046-12.2020.5.03.0140
ROT 0010869-09.2015.5.03.0092	ROT 0010056-04.2019.5.03.0104
ROT 0010924-95.2017.5.03.0089	AP 0010067-64.2015.5.03.0042
RORSum 0010949-81.2019.5.03.0140	ROT 0010114-53.2018.5.03.0003
RORSum 0011002-70.2019.5.03.0008	ROT 0010117-59.2019.5.03.0104
ROT 0011040-33.2017.5.03.0144	ROT 0010206-21.2016.5.03.0029
AP 0011097-73.2016.5.03.0148	ROT 0010211-03.2017.5.03.0031
RORSum 0011147-24.2019.5.03.0042	RORSum 0010220-66.2019.5.03.0104
RORSum 0011176-92.2019.5.03.0036	AP 0010274-36.2019.5.03.0038
RORSum 0011177-97.2019.5.03.0094	ROT 0010371-70.2019.5.03.0156
AP 0011237-91.2016.5.03.0024	AP 0010388-38.2016.5.03.0148
RORSum 0011243-27.2019.5.03.0143	ROT 0010456-53.2018.5.03.0136
ROT 0011291-84.2016.5.03.0015	ROT 0010473-36.2019.5.03.0110
RORSum 0011307-07.2019.5.03.0153	AP 0010485-53.2019.5.03.0109
RORSum 0011467-86.2019.5.03.0038	RORSum 0010490-60.2019.5.03.0114
AP 0011594-74.2017.5.03.0044	ROT 0010527-60.2018.5.03.0102
ROT 0011632-67.2017.5.03.0018	ROT 0010616-82.2019.5.03.0091
AIRO 0011646-75.2017.5.03.0107	ROT 0010623-92.2019.5.03.0182
AP 0011870-09.2017.5.03.0173	ROT 0010626-36.2019.5.03.0024
AP 0012127-78.2017.5.03.0029	ROT 0010672-18.2016.5.03.0028
AP 0014700-84.2003.5.03.0060	ROT 0010680-38.2019.5.03.0012
AP 0024200-77.2003.5.03.0060	RORSum 0010681-38.2019.5.03.0007
AP 0047600-66.2009.5.03.0107	RORSum 0010683-13.2019.5.03.0167
AP 0060100-20.2002.5.03.0105	ROT 0010708-24.2019.5.03.0103
AP 0116900-67.2006.5.03.0060	AP 0010744-78.2015.5.03.0112
AP 0140700-71.1999.5.03.0060	ROT 0010806-02.2019.5.03.0073
AP 0171800-45.2001.5.03.0037	ROT 0010806-16.2019.5.03.0036
Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli	RORSum 0010812-11.2019.5.03.0137
ROT 0011719-48.2017.5.03.0042	AP 0010886-62.2016.5.03.0075
ROT 0010032-95.2017.5.03.0087	RORSum 0010891-61.2019.5.03.0178
AP 0017000-43.2008.5.03.0060	ROT 0010910-87.2017.5.03.0097
ROT 0010147-12.2019.5.03.0099	RORSum 0010967-79.2019.5.03.0180
ROT 0011421-64.2017.5.03.0007	RORSum 0010980-66.2018.5.03.0163
RORSum 0011055-43.2019.5.03.0140	RORSum 0010986-59.2019.5.03.0027
ROT 0011058-08.2018.5.03.0148	RORSum 0011025-30.2017.5.03.0026
ROT 0011355-88.2015.5.03.0093	ROT 0011039-23.2019.5.03.0065
ROT 0010182-42.2018.5.03.0087	ROT 0011078-50.2017.5.03.0110
RORSum 0010150-33.2020.5.03.0098	ROT 0011241-25.2016.5.03.0026
RORSum 0010122-65.2020.5.03.0098	RORSum 0011292-77.2019.5.03.0043
AP 0000299-28.2013.5.03.0061	ROT 0011293-39.2017.5.03.0041

RORSum 0011337-31.2019.5.03.0092

ROT 0011345-31.2019.5.03.0052

AP 0011357-04.2018.5.03.0077

ROT 0011439-83.2017.5.03.0137

ROT 0011746-09.2017.5.03.0114

ROT 0011792-17.2016.5.03.0022

ROT 0011866-28.2016.5.03.0004

ROT 0012180-93.2017.5.03.0050

Embargos de declaração de Pj-e:

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

ROT 0010090-11.2018.5.03.0040

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Carlos Augusto Marcos de Oliveira Monteiro ROT0010519-79.2018.5.03.0071

Dr. Hélio Alessandro Ribeiro ROT0010519-79.2018.5.03.0071

Dr. Jeovah Alves Pimenta ROT0010519-79.2018.5.03.0071

Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim ROT0011480-91.2015.5.03.0049

Dra. Clara Meirice Ribeiro Mendes ROT0010386-49.2018.5.03.0067

Dra. Fernanda Cristina Guimarães Vieira RORSum0010532-50.2019.5.03.0069

Dr. Rogério Andrade Miranda ROT0010683-89.2019.5.03.0077

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello AP0011746-80.2016.5.03.0134

Dr. Hudson Gustavo Pinheiro de Melo ROT0010205-63.2019.5.03.0083

Dra. Ana Júlia de Almeida Gomes RORSum0011594-29.2019.5.03.0101

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT0011475-89.2017.5.03.0149

Dra. Clara Meirice Ribeiro Mendes ROT0012039-71.2016.5.03.0030

Dr. Leonardo Augusto Bueno ROT0010659-43.2017.5.03.0041

Dra. Elisene Carla dos Passos RORSum0010223-73.2019.5.03.0022

Dr. Gabriel S. Carvalho F. Mendes RORSum0010777-25.2019.5.03.0178

Dr. Wemerson Fernando Silva ROT0012010-64.2017.5.03.0069

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade AP0010360-55.2017.5.03.0077

Dra. Natália Torres Souza ROT0011590-48.2017.5.03.0105

Dra. Elisângela Alves de Carvalho ROT0011810-46.2015.5.03.0063

Dra. Ana Carla Gonçalves da Silva AP0010699-28.2017.5.03.0137

Dr. Alexandre Maia Pina RORSum0010167-69.2020.5.03.0098

Dr. Edson Alves da Silva ROT0011317-08.2017.5.03.0093

Dr. Thiago Lima de Sousa ROT0010147-12.2019.5.03.0099

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT0010147-12.2019.5.03.0099

Dr. Fabricio Trindade de Sousa ROT0011719-48.2017.5.03.0042

Dr. Alex Santana de Novais ROT0011719-48.2017.5.03.0042

Dra. Cláudia Magalhães Souza ROT0010032-95.2017.5.03.0087

Dra. Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes ROT0011421-64.2017.5.03.0007

Dra. Maria Dulce Crisóstomo de Souza RORSum0011055-43.2019.5.03.0140

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior ROT0011058-08.2018.5.03.0148

Registros

Em sessão telepresencial, estando na hora aprazada, havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão, cumprimentou todos os presentes e, inicialmente, para melhor andamento dos trabalhos, solicitou a todos que dela estivessem participando, que desligassem seus microfones e os mantivessem desabilitados até que fosse necessário o uso da palavra, evitando assim interferências no áudio. Informou que a Sra. Secretária compartilharia a tela para que vissem que esse microfone azul que significa habilitado deveria ficar cinza (desabilitado), e só voltar a ser habilitado (azul) por aquele que estiver fazendo uso da palavra. Prosseguiu a eminente Desembargadora Presidente ressaltando que: “Essa sessão está acontecendo em cumprimento à Resolução GP 139 de 2020, normativo este que disciplinou tanto as sessões virtuais como as telepresenciais no âmbito deste Regional. Tais medidas ocorreram como forma de permitir o julgamento dos processos eletrônicos dando cumprimento às medidas de isolamento social para contenção da pandemia da COVID-19. A sessão virtual relativa a esta sessão telepresencial ocorreu entre os dias 4 e 6 de maio de 2020. Essa situação excepcional que todos nós estamos vivendo no mundo vem nos exigindo adaptação, improviso e flexibilidade. A vida humana é o bem maior que todos nós devemos com responsabilidade cuidar.” A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães agradeceu aos pares, ao Ministério Público do Trabalho, à Administração do Tribunal, aos servidores e aos advogados pelo empenho e dedicação para que essa sessão ocorresse, permitindo que a prestação jurisdicional com observância do devido processo legal seja entregue às partes. Comunicou que

as sessões telepresenciais estão sendo divulgadas em áudio no youtube, reiterou que o uso da toga nessas sessões não é obrigatório, mas a vestimenta deve ser a forense eis que não obstante remota, a Sessão Telepresencial é um ato solene para julgamento dos processos. Sobre a dinâmica da sessão, esclareceu que quanto a ordem de julgamento, seriam observadas as preferências legais como de gestantes, ou idade, caso existam entre os processos inscritos para sustentação oral. Informou que não existiria preferência para advogado de outra cidade ou estado uma vez que estavam em suas residências ou localidades. Continuou destacando que encerrada as preferências, o julgamento seria por sala de Desembargador observada a ordem de antiguidade, esgotando-se, os processos de cada uma delas. Caso algum processo apregoado apresentasse problemas técnicos que dificultassem o seu julgamento, esse processo seria passado para o final para permitir a solução do problema sem prejudicar o bom andamento da sessão. Sendo a 1ª Sessão do mês de maio, passou a palavra para a Sra. Secretária para registro dos aniversariantes do mês: Ministro Maurício Godinho Delgado, dia 13; Desembargador Jorge Berg de Mendonça, dia 4; Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, dia 9; Desembargadora Denise Alves Horta, dia 11; Desembargador Marcus Moura Ferreira, dia 18; Desembargador José Marlon de Freitas, dia 22 e Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, dia 30. A Exma. Desembargadora Presidente desejou a todos muita saúde, paz e sabedoria. Adesão dos demais julgadores presentes, do MPT, por sua douda procuradora e do i. advogado Sílvio Magalhães Carvalho Júnior em nome da OAB/MG. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta agradeceu os votos e desejou muita saúde a todos. A Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães destacou que maio é o mês de Maria, e em homenagem aos aniversariantes do mês, fez leitura do poema MAIO, da poetisa goiana Leodegária de Jesus. Com a palavra, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho cumprimentou todos e aderiu às manifestações. Na sequência, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli desejou feliz aniversário à eminente Desembargadora Presidente e a todos os aniversariantes nominados, com votos de muita saúde a todos. Ao final da sessão, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho antecipou votos de felicidades às mães em razão de seu dia. Em seguida, a eminente Desembargadora Denise Alves Horta parabenizou a eminente Desembargadora Presidente pela condução da sessão, parabenizou as mães e em razão da proximidade de suas férias, registrou um grande abraço a todos. A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli reiterou votos de felicidades às aniversariantes da Turma e cumprimentou todas as mães pelo seu dia. A Exma. Procuradora Sônia Toledo Gonçalves

cumprimentou todos e, em especial, a Exma. Desembargadora Presidente pela condução dos trabalhos. A Exma. Procuradora parabenizou todos pelo esforço e empenho para realização da sessão, agradeceu a secretaria da Quarta Turma e ao setor de informática pelo apoio prestado. Sem mais registros, a eminente Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2020.

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

Notificação

Processo Nº RORSum-0010261-56.2019.5.03.0064

Relator	Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
RECORRENTE	CARLOS ANTONIO DE JESUS
ADVOGADO	GUILHERME MORAES SILVA(OAB: 104701/MG)
ADVOGADO	VALKYRIA DE MELLO LEAO OLIVEIRA(OAB: 78709/MG)
ADVOGADO	JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA(OAB: 52708/MG)
RECORRIDO	GENERALI BRASIL SEGUROS S A
ADVOGADO	EDUARDO CHALFIN(OAB: 241287/SP)
RECORRIDO	HARSCO MINERAIS LTDA
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
PERITO	THALES BITTENCOURT DE BARCELOS

Intimado(s)/Citado(s):

- CARLOS ANTONIO DE JESUS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência do reclamante da decisão ID- 64e8b70.

BELO HORIZONTE/MG, 22 de maio de 2020.

ANA CRISTINA PORTES DO PRADO

Processo Nº ROT-0012173-13.2016.5.03.0026

Relator	Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
---------	-------------------------------------